P O R T A R I A N° 1.512/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando o disposto no processo protocolado sob nº 1.038/2023 – Solicitação de Pessoal nº 25/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, ao vereador **MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO,** matrícula nº 159, no período de 15 a 19 de maio de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 16 de maio de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro